



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 079/2023, REGULAMENTA OS ARTIGOS 206 E SEQUINTE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 4º TERMO ADITIVO
- TERMO DE REPACTUAÇÃO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º. 079/2023

Regulamenta os artigos 206 e seguintes da Constituição Federal de 1988 e altera os vencimentos básicos dos profissionais do magistério público de Licínio de Almeida e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os vencimentos básicos dos profissionais do magistério de Licínio de Almeida da seguinte forma:

§1º. Será concedido 10% sobre os vencimentos básicos dos profissionais do magistério efetivos referente ao mês de setembro de 2023 a ser aplicado e pago a partir do mês de outubro de 2023.

§2º. Será concedido 23,19% sobre os vencimentos básicos dos profissionais do magistério efetivos em 12 parcelas fixas sobre o valor do vencimento do mês de setembro de 2023, da seguinte forma:

- I. 1,93% no mês de fevereiro de 2024;
- II. 1,93% no mês de abril de 2024;
- III. 1,93% no mês de junho de 2024;
- IV. 1,93% no mês de agosto de 2024;
- V. 1,93% no mês de outubro de 2024;
- VI. 1,93% no mês de dezembro de 2024;
- VII. 1,93% no mês de fevereiro de 2025;
- VIII. 1,93% no mês de abril de 2025;
- IX. 1,93% no mês de junho de 2025;
- X. 1,93% no mês de agosto de 2025;
- XI. 1,93% no mês de outubro de 2025;
- XII. 1,93% no mês de dezembro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas exclusivamente pelos recursos do FUNDEB, vedada a utilização de outros recursos para tal finalidade.

Parágrafo único. Caso as despesas decorrentes desta Lei violem a Lei Complementar n.º. 101 o Prefeito pode, por meio de Decreto, suspender os efeitos econômicos desta Lei até que





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

o índice de despesas com pessoal seja respeitado, retomando a aplicação dos percentuais até a conclusão do parcelamento previsto com aplicação dos 23,19%.

Art. 3º. Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos realizar o enquadramento dos profissionais do magistério com alteração dos seus respectivos vencimentos básicos para atingir os valores previstos nos artigos primeiro.

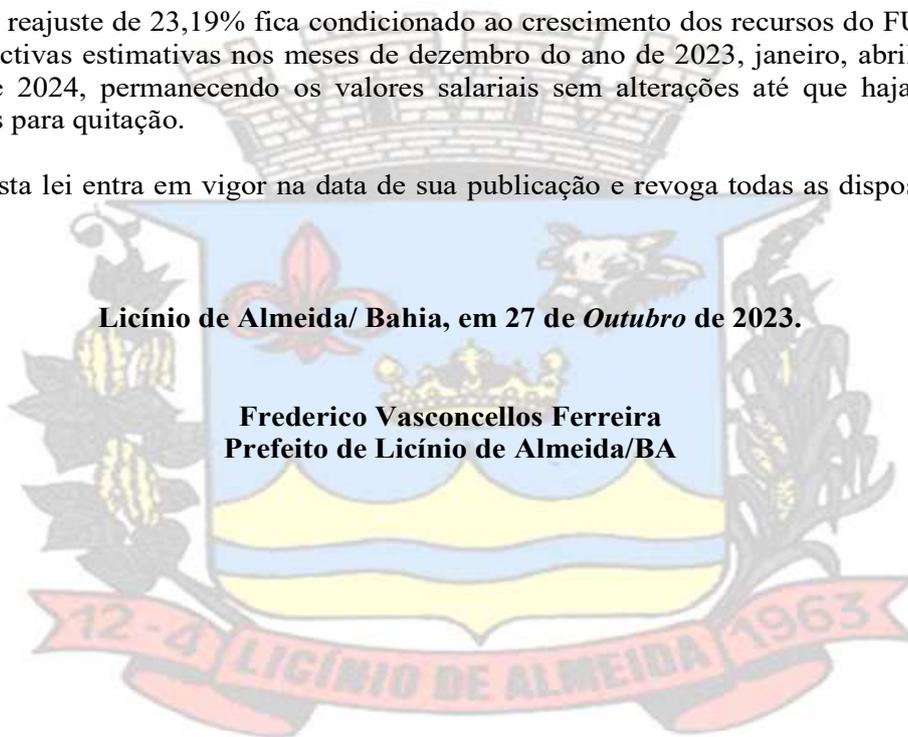
Art. 4º. Os valores retroativos a janeiro de 2023, referentes a 14,95%, só serão quitados quando houver elevação dos recursos do FUNDEB no mesmo percentual.

Art. 5º. O reajuste de 23,19% fica condicionado ao crescimento dos recursos do FUNDEB e suas respectivas estimativas nos meses de dezembro do ano de 2023, janeiro, abril e agosto do ano de 2024, permanecendo os valores salariais sem alterações até que haja recursos suficientes para quitação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida/ Bahia, em 27 de *Outubro* de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito de Licínio de Almeida/BA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC385/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC385/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, com sede a calçada Canopo, nº11, 2º Andar, sala 03, centro de Apoio II, Na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Ferreira Lopes, inscrito no CPF: 323.042.618-50, RG: 40.590.271-2, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC385/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência do contrato de 16.08.2022 a 31.12.2022, no 1º termo teve sua vigência prorrogada pelo período de 01/01/2023 a 15/05/2023, no 2º termo teve sua vigência prorrogada pelo período de 15/05/2023 a 29/09/2023, no 3º termo teve sua vigência prorrogada pelo período de 29/09/2023 a 29/10/2023 e nesse termo tem sua vigência prorrogada pelo período de 29/10/2023 a 30/11/2023, conforme Cláusula Contratual Nona e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 27 de Outubro de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC217/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC217/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA ANDREA NOVAIS
PEIXOTO, RESIDENTE RUA DOIS DE JULHO, 430, BAIRRO POTOSÍ, LICÍNIO
DE ALMEIDA, BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 290.048.228-36,
PORTADOR DO RG Nº 08.483.316-56, ORA DENOMINADA CONTRATADA,
FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO,
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS DLC217/2023 - REEQUILÍBRIO
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA HOSPITAL	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC217/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC217/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA NOVAIS PEIXOTO
INSCRITA NO CPF SOB O Nº 290.048.228-36





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO**

**1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC226/2023.**

**1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC226/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.**

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430, BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA ANDRESSA ALVES ARANHA, FAZENDA PAU LOURO, ZONA RURAL, LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 043.090.535-13, PORTADOR DO RG Nº 1527036405, ORA DENOMINADA CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS **DLC226/2023 - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA UBS	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REPACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC226/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REPACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC226/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRESSA ALVES ARANHA
INSCRITA NO CPF SOB O Nº **043.090.535-13**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC220/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC220/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA ELDER TARLEY
SANTOS, 6ª TRAVESSA DA RUA SILVA JARDIM, 11, BAIRRO POTOSÍ,
LICINIO DE ALMEIDA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 097.812.406-52,
PORTADOR DO RG Nº 16989108 MG, ORA DENOMINADA CONTRATADA,
FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO,
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS **DLC220/2023 - REEQUILÍBRIO**
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA HOSPITAL	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC220/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC220/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELDER TARLEY SANTOS
INSCRITA NO CPF SOB O Nº 097.812.406-52





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC223/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC223/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA FRANKS PEREIRA DE
CARVALHO, AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 177, BAIRRO POTOSÍ, LICINIO
DE ALMEIDA, BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.740.296-90,
PORTADOR DO RG Nº 20.216.683-04, ORA DENOMINADA CONTRATADA,
FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO,
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS **DLC223/2023 - REEQUILÍBRIO**
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA HOSPITAL	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC223/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC223/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANKS PEREIRA DE CARVALHO
INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.740.296-90





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC224/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC224/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA JESSICA DAINNER
CARVALHO NERI, RESIDENTE AVENIDA OSVALDO CRUZ, 143, BAIRRO
POTOSÍ, LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº
044.077.405-58, PORTADOR DO RG Nº 13.298.767-84, ORA
DENOMINADA CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO
DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE
SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS DLC224/2023 - REEQUILÍBRIO
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA UBS	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC224/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC224/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAINNER CARVALHO NERI
 INSCRITA NO CPF SOB O Nº 044.077.405-58





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC216/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC216/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA CRISTIELLI JOVANA
PEREIRA DE SOUZA, AVENIDA RUI BARBOSA, 711, BAIRRO GERAIS,
LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº
062.526.415-80, PORTADOR DO RG Nº 2012744265, ORA DENOMINADA
CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS **DLC216/2023 - REEQUILÍBRIO**
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA HOSPITAL	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC216/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC216/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE TAIS MENDES DOS SANTOS BOTELHO
INSCRITA NO CPF SOB O Nº 051.526.895-65

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC238/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC238/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA RABRINE DA SILVA
MATOS, RUA ENGENHEIRO RUBENS SALES, 111, BAIRRO GERAIS,
LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº
862.017.155-09, PORTADOR DO RG Nº 1671390024, ORA DENOMINADA
CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS **DLC238/2023 - REEQUILÍBRIO**
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA UBS	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC238/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC238/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

RABRINE DA SILVA MATOS
 INSCRITA NO CPF SOB O Nº 862.017.155-09

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC221/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC221/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA SIRA SAMAYKA DE
SOUCA SILVA, FAZENDA COXOS, S/N, ZONA RURAL, LICÍNIO DE ALMEIDA,
BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 058.049.165-05, PORTADOR DO RG
Nº 1557824525, ORA DENOMINADA CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO,
O PRESENTE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS **DLC221/2023 - REEQUILÍBRIO**
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA HOSPITAL	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC221/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC221/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIRA SAMAYKA DE SOUCA SILVA
INSCRITA NO CPF SOB O Nº 058.049.165-05





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC282/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC282/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA THELMA ADRIANE
ABREU PEREIRA, RESIDENTE AVENIDA DO IPIRANGA, 420, BAIRRO
IPIRANGA, GUANAMBÍ, BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 014.261.895-
08, PORTADOR DO RG Nº 54.146.607-0, ORA DENOMINADA
CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS **DLC282/2023 - REEQUILÍBRIO**
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA HOSPITAL	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC282/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC282/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

THELMA ADRIANE ABREU PEREIRA
INSCRITA NO CPF SOB O Nº 290.048.228-36





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC225/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC225/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA ELAINE TAIS
MENDES DOS SANTOS BOTELHO, RUA JOAQUIM BRAGA, S/N,BAIRRO
ALTO DA MONTANHA, LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB
O Nº 051.526.895-65, PORTADOR DO RG Nº 1490473980, ORA
DENOMINADA CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO
DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE
SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS DLC225/2023 - REEQUILÍBRIO
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA UBS	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC225/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC225/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE TAIS MENDES DOS SANTOS BOTELHO
INSCRITA NO CPF SOB O Nº 051.526.895-65





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº
DLC227/2023.

1º REEQUILIBRIO FINANCEIRO (REACTUAÇÃO) DOS
CONTRATOS Nº DLC227/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS DA ZONA
URBANA DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

O MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA DOIS DE JULHO, 430,
BAIRRO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA, BAHIA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.424.121/0001-40, NESTE ATO
REPRESENTADA PELA SUA PREFEITO MUNICIPAL, O SR. FREDERICO
VASCONCELLOS FERREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, RESIDENTE E
DOMICILIADA NA CIDADE DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, CEP: 46.330-
000, COPARTICIPANTES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DORAVANTE DENOMINADO
SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA VALERIA SANTOS
GONÇALVES, RUA MANOEL ARANHA, 43, DISTRITO DE TAUÁPE,
LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº
025.265.615-66, PORTADOR DO RG Nº 0969337639, ORA DENOMINADA
CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS **DLC227/2023 - REEQUILÍBRIO**
FINANCEIRO – CONFORME QUADRO ABAIXO:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VALOR MENSAL LICIT.	VALOR DA REPAC.
020	ENFERMEIRA UBS	MÊS	R\$ 2.210,00	R\$ 2.108,18

I – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC227/2023** DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

II.II - E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO DOS CONTRATO **DLC227/2023**, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS.

LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALERIA SANTOS GONÇALVES
INSCRITA NO CPF SOB O Nº 025.265.615-66





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0B03-D705-8076-24CC-E101> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B03-D705-8076-24CC-E101



Hash do Documento

03a522d166225efbf61045a471ffc93a39c6dd6a4cdc888f40edc72a9c2461f9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/10/2023 12:20 UTC-03:00